MATRÍCULA 32.490

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 62 da quadra 04, integrante do LOTEAMENTO CENTRAL PARQUE CLUBE B, situado em Estivas, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote 61 com 21,00m; Sul - com lote 63 com 21,00m; Leste - com lote 71 com 10,00m; Oeste - com rua Projetada 09 com 10,00m, totalizando uma área de 210,00m².
PROPRIETÁRIO: ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF N° 08.222.455/0001-63.
REGISTRO ANTERIOR: livro 2/97-RG, folhas 51v, matricula 25.266.

R-1-32.490 - nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório, livro 202, folhas 20/37, em data de 20.04.2017, tendo como adquirente: BARRETO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA, sediada á Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1058, Lagoa Seca, Natal/RN, CNPJ/MF n° 20.966.042/0001-99, representado por FRANCISCO CARLOS BARRETO JUNIOR, brasileiro, empresário, CPF n° 334.825.998-31, CI n° 36.582.663-7-MG, residente e domiciliado á Avenida Governador Silvio Pedroza, 232, apto. 1200, Areia Preta, Natal/RN. Valor R$ 15.000,00. Extremoz/RN, 02.05.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-2-32.490 - ALIENAÇÃO - BARRETO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificado, reconhece e se confessa de vedor a ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, do valor relativo a aquisição do lote acima mencionado e dá em garantia ao pagamento do saldo devedor, em primeira, única e especial hipoteca. Extremoz/RN, 02.05.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-3-32.490 - Nos termos da característica e habite-se, (processo n° 055/2017, habite-se n.º 400/2018), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, datados de 23.05.2018, assinados por Maria Helena Barreto Furtado, arquiteta e urbanista; Diane Kaline Bezerra Neves, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Leandro Moreira Guimarães, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial situado à Rua Barcelona, n.º 69, encravada no lote 62 da quadra 04, loteamento Central Parque Clube B, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, esquadria em alumínio e vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, garagem, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 72,40m². Extremoz/RN,13.06.2018. Eu, Tabelião Interino, subscrevo e assino.

Av-4-32.490 - Nos termos da certidão Negativa de Débitos Relativos ás Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros n° 0012922018-88888688, CEI n° 51.242.58688/71, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 11.06.2018, e ART OBRA/SERVIÇO RN n.º 20170112459, expedidas pelo CREA/RN, em data de 01.03.2017.Extremoz/RN,13.06.2018. Eu, Tabelião Interino, subscrevo e assino.

Av-5-32.490 - BAIXA - nos termos da autorização, expedido pela Águia Incorporações Ltda, datado de 18.06.2018, assinado por André Luciano Sudário Prado, no qual autoriza a baixa de qualquer das modalidades de garantia que por ventura recaia sobre o imóvel acima mencionado. Extremoz/RN 21.06.2018. Eu, tabelião subscrevo e assino.

R-6-32.490 - Nos termos do Instrumento Particular, mútuo e alienação fiduciária em garantia, no sistema financeiro de habitação, carta de crédito individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CCFGTS/PMCMV, SFH, datado de 21.06.2018, tendo como credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e tendo como comprador e devedor fiduciante:

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 11/10/2024 16:07:39

RAFAELA BRUNNA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 13/06/1993, costureira, portadora da C.I nº 3028387-SSP/RN e CPF/MF nº 095.531.244-29, residente e domiciliado na Rua dos Milagres, nº 2950, Nova Natal, Natal/RN e, RENATO ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 21/02/1995, auxiliar de estoque, portador da C.I. nº 003028388-SP/RN, e CPF/MF nº 095.531.254-09, residente e domiciliado na Rua do Bambelo, nº 926 A, Lagoa Azul, Natal/RN. Valor da compra e venda R$ 115.000,00, Extremoz/RN, 05.07.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino. GUIA DE FDJ nº 7000003219580 e FRMP 0000001449006.

R-7-32.490 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, os devedores alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valor da alienação R$ 92.000,00. Extremoz/RN, 05.07.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino. GUIA DE FDJ nº 7000003219580 e FRMP 0000001449006.

AV. 8 – 32490. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 37.861
DATA:11/10/2024 registrado por ENZO
Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 29 de agosto de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102933243, devidamente recolhido em 21 de agosto de 2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula,** foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R$ 119.443,83,** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que os fiduciantes **RAFAELA BRUNNA OLIVEIRA DOS SANTOS,** e **RENATO ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS, após terem sido regularmente intimados por meio de Edital Eletrônico em data: 09, 10 e 11/06/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, ***"não purgou a mora"*** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de ***Intimação*** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R$ 119.443,83**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 502,59; FDJ: R$ 139,09; FRMP: R$ 19,83 (guia nº 0000002763743, paga em 30/09/2024); FCRCPN: R$ 46,36; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20240094102013777 9YXB. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 11/10/2024 16:07:39

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escrivão Interino

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ-RN

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 24/09/2024 sob o número 37861

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003249039
Nr. Selo: RN20240094102013779YXB

PRENOTAÇÃO Nº:37861
Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 11/10/2024 16:07:39

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escrivão Interino

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 24/09/2024 sob o número 37861

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20240094102013244 9KBC
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 11 de outubro de 2024

Oficial
CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ
Nadja Soares Figueiredo
CPF: 018.069.084-17
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	539,41
FDJ	R$	150,93
FRMP	R$	21,52
FCRCPN	R$	50,31
ISS	R$	26,97
PGE	R$	0,82
Total	R$	789,96

PRENOTAÇÃO Nº:37861
Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.
(ass): _____
Nome: _____
End. : _____
O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 11/10/2024 16:07:39